

Data de Assinatura do Aditivo: 25.09.2025  
Vigência do Aditivo: 03.10.2025 a 02.10.2026  
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência  
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016  
Quantidade/Valor do Contrato:

| Item do objeto | Descrição                                        | Perfil                                             | Quantidade máxima | Valor unitário mensal |
|----------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| A              | Equipe de Suporte Técnico e Análise de Negócios. | Analistas de suporte e desenvolvimento de Sistemas | 7                 | R\$ 29.373,01         |
|                |                                                  | Analista de Testes e Qualidade                     | 2                 | R\$ 19.865,14         |
|                |                                                  | Analista de Negócio                                | 1                 | R\$ 31.053,80         |

| Item do objeto | Descrição  | Valor unitário mensal |
|----------------|------------|-----------------------|
| B              | Sobreaviso | R\$ 55.948,61         |

| Item do objeto | Descrição       | Quantidade máxima | Valor unitário |
|----------------|-----------------|-------------------|----------------|
| C              | Banco de Horas. | 2500              | R\$ 101,92     |

| Item do objeto | Descrição                                       | Quantidade máxima | Valor unitário |
|----------------|-------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| D              | Pontos de Função - Projetos de desenvolvimento. | 3125              | R\$ 736,17     |

| Item do objeto | Descrição                                | Quantidade máxima | Valor unitário |
|----------------|------------------------------------------|-------------------|----------------|
| E              | Pontos de Função - evolução tecnológica. | 1875              | R\$ 938,23     |

Contratada: W3 Comércio Varejista e Serviços em Sistema de Informática LTDA  
Endereço: Rua Ó de Almeida, nº 490, Edifício Rotary, Sala 202, 2º Pavimento – Bairro: Campina  
CEP: 66.017-050 Belém/PA  
Diretor Responsável: Vando Wagner Soares Ferreira – Diretoria Financeira  
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente  
Protocolo: 1255681

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ANULAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
(Nº DO PE NO SISTEMA 90005/2025)

O BANPARÁ S.A, por intermédio de sua área responsável, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que, considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0880954-32.2025.8.14.0301, que determinou a suspensão da eficácia do ato coator que culminou na desclassificação da empresa impetrante do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, FICA ANULADA a referida desclassificação.  
Em razão disso, a empresa impetrante, **AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – ME**, é convocada para reingressar no certame, em estrito cumprimento da determinação judicial.  
Fica, portanto, convocada para o envio da planilha de preços corrigida e juntada da documentação prevista no item 12.1.7 do edital no prazo de 48h úteis (até às 18h de 17/10/2025) para o e-mail: CPL-1@banparanet.com.br.  
A Comissão  
Belém/PA, 15 de outubro de 2025

Protocolo: 1255514

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3152911,  
RESOLVE:  
REMOVER, a servidora MINEUSA DO CARMO MACIEL SOUSA POMBO, cargo Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57196899/2, do Centro de Saúde - Pedreira para o Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial - DDRA.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se,  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 14.10.2025.  
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1255577

**PORTARIA Nº 0861 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publica- do no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,  
CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado pela junta oficial multiprofissional do Nível Central, nos autos do PAE nº 2025/3252677, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,  
E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que “O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D”.  
R E S O L V E:  
I – CONCEDER, a servidora GERUSA FERREIRA CUNHA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190881/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2025/3252677.  
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.10.2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1255650

**PORTARIA Nº 0858, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições conferidas, pela PORTARIA Nº 194/2019, publicada no DOE nº 33.823, de 13/03/2019,  
CONSIDERANDO a Portaria SESPA nº 503/2016 (DOE nº 33.141, de 06/06/2016 (SESPA)), que estabelece o percentual de 60% para concessão de Gratificação de Tempo Integral, e;  
CONSIDERANDO Parecer nº 966/2019/PGE, exarado no Processo nº 2023/1379070 e o teor do PAE nº 2025/3343513.  
R E S O L V E:  
CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral percebida pelos servidores relacionados abaixo:

| CESSAR    |                                |          |                            |            |
|-----------|--------------------------------|----------|----------------------------|------------|
| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO    | LOTAÇÃO                    | A CONTAR   |
| 5177294/1 | CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO | ADVOGADO | GABINETE DO SECRETÁRIO     | 17/09/2025 |
| 5166748/1 | ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR  | ADVOGADO | CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE | 24/09/2025 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 09.10.2025.  
EDNEY MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.  
Protocolo: 1255821

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA COLETIVA Nº 1.199 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

| Matrícula  | Nome                                   | Cargo                   | Período                 | Processo       |
|------------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| 5089085-1  | IVANEIDE OLIVEIRA REBOUCAS DE BARROS   | ENFERMEIRO              | 25/09/2025 a 26/09/2025 | E-2025/3403490 |
| 721212-1   | VIVALDO FERNANDES DA CUNHA             | AGENTE ADMINIS-TRATIVO  | 19/09/2025 a 03/10/2025 | E-2025/3405601 |
| 54189916-1 | ANDREZZA MARIA LUCAS DA COSTA MEDEIROS | FARMACEUTICO BIOQUIMICO | 22/09/2025 a 26/09/2025 | E-2025/3406258 |
| 5990713-1  | THIAGO LUIS NASCIMENTO DE SOUSA        | TECNICO DE ENFER-MAGEM  | 16/09/2025 a 18/09/2025 | E-2025/3403050 |
| 5990713-1  | THIAGO LUIS NASCIMENTO DE SOUSA        | TECNICO DE ENFER-MAGEM  | 25/09/2025 a 25/09/2025 | E-2025/3403050 |
| 57206451-1 | CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA        | TECNICO DE ENFER-MAGEM  | 29/09/2025 a 29/09/2025 | E-2025/3406524 |
| 5900450-1  | CELY ALINNE LOPES DE SOUSA             | TECNICO DE ENFER-MAGEM  | 08/09/2025 a 09/09/2025 | E-2025/3406301 |
| 5983985-1  | EMANUELLE LEITAO DANTAS                | TECNICO DE ENFER-MAGEM  | 19/08/2025 a 19/08/2025 | E-2025/3394367 |
| 5983259-1  | RODRIGO BARBOSA E BARBOSA              | AGENTE ADMINIS-TRATIVO  | 01/10/2025 a 09/10/2025 | E-2025/3402867 |
| 5991265-1  | GORETTI DE SOUZA MOREIRA               | TECNICO DE ENFER-MAGEM  | 26/09/2025 a 26/09/2025 | E-2025/3409633 |
| 54194795-1 | MARIA LUCIA BARROSO MONTEIRO           | AGENTE ADMINIS-TRATIVO  | 30/09/2025 a 02/10/2025 | E-2025/3425501 |